



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 27/2026/DG

Interrompe férias da servidora Diana Pedrosa Lima.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do *Workflow* - ID nº 872095b0-01f9-11f1-be5d-fe6d70a509c2.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2026, marcada para o período de 19 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026, da servidora DIANA PEDROSA LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciário, matrícula n.º 60001865, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no Sistema *Workflow*, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 05/02/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2459422&crc=D5AFB6D7 informando, caso não preenchido, o código verificador **2459422** e o código CRC **D5AFB6D7**.